



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PGR

MAURICIO AQUINO CANTERLE 02519211075

Versão do PGR: 03/2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR:
Fabiane Ramos Neis - CREA 135972/RS



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	MAURICIO AQUINO CANTERLE 02519211075		
CNPJ:	31.521.317/0001-05		
Endereço:	R DO UMBU, 280		
Bairro:	SÃO JOAO	Município:	Bento Gonçalves
Estado:	RS	CEP:	95707-356
Contato:		Telefone:	54 9 92003949
E-mail:	mauricanterle@gmail.com	Celular:	
Nº de Funcionários:	1		
CNAE:	4321-5/00		
Atividade:	Instalação e manutenção elétrica		
Grau de Risco:	3		
Obs. do Contato:			

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome:	Fabiane Ramos Neis
Especialização:	Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA:	135972/RS
Contato:	

ÍNDICE

OBJETIVO	4
PLANEJAMENTO	4
ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO	4
FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	4
MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA	4
ETAPAS DO PGR	5
RECONHECIMENTO DOS RISCOS	6
AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	7
AGENTES QUÍMICOS:	7
AGENTES FÍSICOS:	8
AGENTES BIOLÓGICOS	10
AGENTES MECÂNICOS:	10
AGENTES ERGONÔMICOS:	10
CRITÉRIO DE PROBABILIDADE	10
CRITÉRIOS DE CONSEQUÊNCIAS	11
MATRIZ DE RISCOS	12
ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	12
AUSÊNCIA DE OUTROS RISCOS:	13
ARTICULAÇÃO COM PCMSO	13
PLANO DE AÇÃO	13
RELAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS	14
INVENTÁRIO DE RISCOS	
TECNICO	15
ENCERRAMENTO	18

OBJETIVO

Estabelecer o documento base do PGR conforme item 1.5.3.1.1 da NR-1 das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho com ênfase na antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos. O PGR será submetido a uma análise global bianualmente ou antes em caso de:

- Implementação das medidas de proteção;
- Alteração do processo produtivo;
- Substituição de produtos químicos;
- Inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, condições, procedimentos e organização do trabalho;
- Identificação de inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- Ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho.

Qualquer implicação legal, referente às situações descritas anteriormente e que não tenham sido comunicadas à Pró-Ação, serão de inteira responsabilidade da empresa contratante.

PLANEJAMENTO

As metas deste programa serão estabelecidas conforme a hierarquia de prioridades estabelecidas nas Análises de Riscos em função da Probabilidade de ocorrência e de sua Gravidade. A execução dos riscos maiores terá prioridade em relação aos riscos menores. Considerando que algumas ações de execução de risco maior podem ter um prazo de execução mais longo, poderão ser realizadas ações de execução de riscos menores de forma concomitante desde que não impliquem em atraso do cronograma. O Cronograma definirá os prazos para cumprimento das etapas e cumprimentos das metas do PGR contendo os prazos de execução de forma a atender cada prioridade de controle e metas.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O PGR será elaborado, tomando-se como base à antecipação, o reconhecimento, a avaliação, a interpretação dos resultados e o controle dos Riscos Ambientais existentes nos diversos setores de trabalho. A estratégia de ação será por Grupo Homogêneo de Exposição – GHE tendo como critérios a seleção por setores e ou funções similares (trabalhadores que experimentam exposição semelhante). Será realizada a avaliação qualitativa conforme a matriz de risco para riscos químicos, físicos, biológicos e mecânicos de forma a estabelecer a gradação do risco e subsidiar as medidas de controle.

FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O PGR e os dados de avaliações e registros de melhorias devem ser mantidos por 20 anos no formato impresso e ou eletrônica. Os documentos ficarão sob responsabilidade do setor de RH da empresa. O PGR terá a participação da CIPA, quando existente, e uma cópia do documento base e outros documentos relevantes devem ser anexados a ata da reunião.

MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA

Após a avaliação qualitativa dos riscos serão indicadas, se necessárias, medidas de controle dos riscos com a seguinte ordem de prioridade:

- Eliminação dos fatores de risco;
- Minimização e controle dos fatores de risco com adoção de medidas de proteção coletiva;
- Minimização e controle dos fatores de risco com adoção de medidas administrativas e de organização do trabalho;
- Adoção de medidas de proteção individual.

Para cada medida de controle de risco planejada será estabelecido um critério de avaliação de sua

ETAPAS DO PGR

a) ANTECIPAÇÃO

Os processos existentes da empresa serão avaliados criticamente de forma a identificar e neutralizar riscos ambientais. Estas análises serão conduzidas por colaboradores capacitados para tal e indicados pela empresa. Todos os novos projetos da empresa serão submetidos a uma análise prévia de riscos a fim de identificá-los e, se necessário, determinar medidas prévias de controle. Os novos projetos podem ser:

b) ALTERAÇÕES DE LAYOUT OU IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO SETOR

A análise contemplará os riscos envolvidos tais como: riscos de queda de materiais, resistências de piso, riscos de incêndios ou explosões, atropelamentos, altas cargas manipuladas, riscos de choque elétrico, falta de capacitação do pessoal envolvido entre outros.

c) AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/ OU EQUIPAMENTOS

A análise contemplará no mínimo os seguintes itens: ruído emitido pela máquina, o atendimento a normas específicas, sistema de desligamento rápido próximo à operação, proteção de partes móveis, sinalização de pontos de riscos, isolamento elétrico, terminal para aterramento entre outros.

d) INSERÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

A inserção de um novo produto químico será precedida de análise da ficha de segurança do produto e pesquisa do potencial de danos à saúde. O objetivo inicial deverá ser sempre pela busca de produto inerte ou com baixo risco a saúde. Produtos que tiverem marcação de suspeitos ou confirmados como carcinogênicos humanos, teratogênicos e mutagênicos devem ser substituídos. Somente será efetuada a alteração ou inserção de novo produto quando for possível garantir a segurança através das prioridades previstas no item 6.

e) CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A empresa deve fornecer aos terceiros, informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão, inclusive orientá-los mediante treinamentos, capacitações e integração, logo após a contratação e as mesmas condições de higiene, segurança e salubridade no local de trabalho.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS

O reconhecimento dos riscos envolve:

- Identificação das fontes geradoras e sua localização;
- As possíveis trajetórias e meios de propagação;
- Identificação das funções e número de trabalhadores expostos;
- Caracterização das atividades e forma da exposição;
- Verificação dos dados existentes na empresa sobre comprometimento médico relacionado aos riscos;
- Possíveis danos à saúde, relacionados aos riscos identificados retirados de literatura técnica.

Estes riscos representam os agentes ambientais identificados inicialmente. Nas alterações de processo, introdução de novos setores, ou troca/ inserção de produtos químicos novos riscos podem ser identificados e devem ser registrados em anexos.

AValiação Qualitativa dos Riscos Ambientais

A avaliação qualitativa considera as seguintes estratégias quando o risco não puder ser evitado:

AGENTES QUÍMICOS:

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. Os riscos químicos serão analisados em função de quantidade de material manuseado, a forma de exposição, as vias de absorção a forma de propagação no ambiente, o número de pessoas expostas e a nocividade do produto.

Avaliação

a) Análise da Ficha de Informação de Segurança de produtos químicos para identificação dos componentes do produto, sua toxicidade (carcinogênico, teratogênico, mutagênico, corrosivo, irritante, órgãos alvo (SNC, TRS, fígado, rins...), limite de tolerância das substâncias, ponto de fulgor, PH, densidade, Pressão de vapor (volatilidade);

b) Verificação da existência de sistema de proteção coletiva:

- Ventilação/ exaustão natural ou com motorização. Avaliar se o sistema possui boa captação. No caso de motorizado verificar se está em funcionamento. Verificar se o contaminante é levado para a parte externa da empresa;
- Existência de captor local, tipo coifa ou capela. Verificar se o caminho do contaminante até o captor não passa pela zona respiratória do trabalhador;
- Verificar se o captor é adequado para o tipo de contaminante (ex: se a densidade da substância for elevada, ou seja, mais pesada que o ar uma captação superior pode não ser eficiente ou pode requerer maior velocidade de captura. Quando houver substâncias com densidades diferentes na mistura considerar a captação em diferentes níveis);
- Avaliar se o sistema de exaustão permite maior fechamento (lateral, frontal) de forma a melhorar a captura do contaminante.

c) Verificar os recipientes (latas, potes, bandejas) para que estejam fechados ou possuam um local tipo capela para exaurir os vapores);

d) No caso de poeiras, a concentração na máquina e no chão pode ser uma constatação da ineficiência da captação;

e) Verificar se existe risco de explosão devido a concentração de inflamáveis e se o sistema elétrico é compatível com o ambiente;

f) Verificar se os EPIs são adequados ao risco:

- Luvas: compatibilidade química, resistência ao calor, resistência mecânica a rasgos e perfurações, resistência ao corte...);
- Respiradores: Verificar se o filtro químico é compatível com o contaminante, se a Peça Facial Filtrante (PFF1, PFF2 e PFF3) é adequada com o tamanho e tipo da partícula. Não utilizar PFF's para substâncias voláteis que requerem filtro de carvão tipo vapores orgânicos, gases ácidos e outros. Verificar a existência de PPR e se existe política de barba;
- Óculos / protetor facial: verificar se é adequado ao tipo de agente (vedação, área de proteção requerida...);
- Outros (avental, touca, mangotes...).

AGENTES FÍSICOS:

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom. Os riscos físicos serão analisados em função do tempo de exposição, a percepção de nocividade e número de pessoas expostas.

Avaliação:

Ruído

- Verificar a existência de enclausuramento total ou parcial;
- Observar a fonte principal de emissão de ruído e avaliar se pode estar em um ambiente segregado;
- Avaliar a necessidade de avaliar por bandas de frequência (fontes de ruído de baixa frequência);
- Verificar a possibilidade de redução do ruído por barreiras e ou enclausuramento;
- Verificar se o EPI possui a atenuação requerida para o ambiente e se o tipo é o mais indicado em função de existência de barba, ambiente de sujidade excessiva etc.

Vibração

- Verificar a existência de sistema de amortecimento de vibração em assentos e ferramentas vibratórias (sugerir alteração do tipo de ferramenta caso necessário). No caso de veículos tipo empilhadeira, paleteiras elétricas, tratores, e outros considerar na avaliação o piso de deslocamento. Pisos polidos transmitem baixa vibração, já o calçamento de paralelepípedos, chão batido, ressaltos, buracos agravam o problema da vibração.

Calor

- Verificar a existência de ventilação natural. Janelas baixas próximo ao piso são mais eficientes na remoção do calor do que janelas altas. A existência de lanternins e ou sistema de exaustão no teto potencializam a remoção do calor. Telhados com telhas “sanduiche” limitam a entrada de calor e pode ser uma solução de projeto. Verificar a existência de coifas exaustoras sobre equipamentos que geram calor (verificar o funcionamento e a remoção para área externa). Verificar a existência de ventiladores evaporativos que utilizam a água para reduzir a temperatura do ambiente e de ventiladores de movimentação de ar. Deve ser verificado se a velocidade do ar não é excessiva pelo fato de afetar a questão de conforto. Verificar a existência de local para o descanso térmico, se aplicável.

Frio

- Verificar se existe local para descanso térmico e se os EPIs são adequados a temperatura do ambiente. Analisar se o processo pode ser melhorado de forma a reduzir a necessidade de entrar no ambiente frio.

Umidade

- Avaliar a existência de sistema de drenagem de água de forma a manter o piso seco, a forma de utilização de sistemas que causem respingos e a possibilidade de alteração do processo. Verificar se os EPIs são adequados ao risco (botas, sapatos, aventais, macacões ...).

Radiações não ionizantes de soldagem

- Verificar a existência de biombos protetores que evitam a propagação para outros trabalhadores, a existência de EPIs adequados ao risco (escudo de solda, luvas, mangotes, avental, perneira, touca).

AGENTES BIOLÓGICOS

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. Os riscos biológicos serão avaliados em função do tipo de serviço realizado, a forma de executar o trabalho, a frequência de exposição, o número de trabalhadores expostos e a nocividade dos agentes biológicos previsíveis.

Avaliação:

- Verificar a existência de EPIs adequado ao risco. O respirador deve ser PFF-2 ou PFF-3 se aplicável. A luva deve ser de látex. Avaliar a necessidade de óculos, sapatos impermeáveis, avental, touca.

AGENTES MECÂNICOS:

Os riscos mecânicos serão avaliados conforme NR's (máquinas, eletricidade, altura, espaços confinados, incêndio, vasos sob pressão entre outros). Os itens levantados como riscos serão considerados no plano de ação.

AGENTES ERGONÔMICOS:

Os riscos ergonômicos serão identificados (trabalho somente em pé, trabalho somente sentado, a adequação dos postos de trabalho (cadeiras, mesas, iluminação), trabalhos com elevação de pesos, trabalhos que exijam esforços repetitivos, entre outros). No plano de ação constará, conforme o caso, a execução de:

- Análise Ergonômica do Trabalho
- A substituição de cadeiras e ou mesas;
- A adequação de alturas de trabalho;
- A implementação de dispositivos e ou equipamentos para manipulação de pesos;
- A capacitação para elevação de pesos;
- Alteração de processo para reduzir riscos de esforços repetitivos (automação, revezamento, pausas...);
- A necessidade de ventilação e controle de temperatura;
- Outras ações conforme o caso.

A hierarquia de risco para priorização de ações será feita pelos critérios de Probabilidade e de Consequência descrito nas tabelas abaixo. O objetivo desta avaliação é definir o que deve ser feito conforme a gradação do risco. Risco maior deve ser feito em um prazo menor. Isso não impede que ações que possuam risco menor mas de fácil adequação não possam ser realizados de forma concomitante. Esta avaliação não leva em consideração o uso de EPIs.

CRITÉRIO DE PROBABILIDADE

Critério de Probabilidade			
P Índice de probabilidade	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	Perfil de exposição quantitativo	Fator de proteção
1 Muito improvável	Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações ou intensidades.	Exposição inferior a 10 % do Limite de Tolerância (LT) $E \leq 10\% \text{ LT}$ Para o ruído: $\leq 80 \text{ dB}$	As medidas de controle existentes são adequadas e há garantias que sejam mantidas em longo prazo. Risco controlado.
2 Improvável	Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações e intensidades ou contato não frequente a altas concentrações ou intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do LT. $10\% < E \leq 50\% \text{ LT}$ Para o ruído: $80 < E \leq 85 \text{ dB}$	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias que sejam mantidas em longo prazo. Requer monitoramento periódico e, se aplicável, aprimorar sistema de proteção coletivo.
3 Possível	Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações ou intensidades.	Exposição estimada entre 50% e 100% do LT. $50\% < E \leq 100\% \text{ LT}$ Para o ruído: $85 < E \leq 90 \text{ dB}$	As medidas de controle existentes são adequadas mas apresentam desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada. Requer monitoramento periódico e aprimorar sistema de proteção coletivo. Utilizar proteção por EPI até que as medidas coletivas sejam implementadas.
4 Provável	Exposição alta: contato frequente com o agente a muito alta concentração ou intensidade.	Exposição estimada entre 100% e 200% do LT. $100\% < E \leq 200\% \text{ LT}$ Para o ruído: $90 < E \leq 95 \text{ dB}$	Medidas de controle inexistentes ou insuficientes e são reconhecidamente inadequadas. Implementar e ou aprimorar sistema de proteção coletiva. Utilizar proteção por EPI até que as medidas coletivas sejam implementadas.
5 Muito provável	Exposição muito alta: contato frequente com o agente a altíssimas concentrações ou intensidade.	Exposição estimada maior que 200 % do LT. $E > 200\% \text{ do LT}$ Para o ruído: $E \geq 95 \text{ dB}$	Medidas de controle inexistentes ou inadequadas. Implementar ou aprimorar sistema de proteção coletiva em curto prazo de tempo. Utilizar proteção por EPI até que as medidas coletivas sejam implementadas.

CRITÉRIOS DE CONSEQUÊNCIAS

Critérios de consequências			
Índice de gravidade da consequência	Peso	Critério utilizado	Exemplos
Insignificante	1	Lesão ou irritação leve.	Ferimento ou irritação leve que possa ser tratada no local e não requer nenhum dia de afastamento.
Baixo	2	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis e levemente prejudiciais.	Ferimentos que requerem alguma atenção e possa implicar em afastamento menor que 15 dias.
Moderado	3	Lesão ou doença séria com efeitos reversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique afastamento superior a 15 dias.
Alto	4	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central, lesões com sequelas que impliquem em afastamento de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
Muito alto	5	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente ao trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

MATRIZ DE RISCOS

Matriz de Riscos						
Probabilidade	5 Muito provável	5 Risco baixo	10 Risco médio	15 Risco alto	20 Risco muito alto	25 Risco muito alto
	4 Provável	4 Risco baixo	8 Risco médio	12 Risco alto	16 Risco muito alto	20 Risco muito alto
	3 Possível	3 Risco baixo	6 Risco médio	9 Risco médio	12 Risco alto	15 Risco alto
	2 Improvável	2 Risco baixo	4 Risco baixo	6 Risco médio	8 Risco médio	10 Risco médio
	1 Muito improvável	1 Risco baixo	2 Risco baixo	3 Risco baixo	4 Risco baixo	5 Risco baixo
		1 Insignificante	2 Baixo	3 Moderado	4 Alto	5 Muito alto
Consequência						

ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

A avaliação quantitativa será realizada sempre que necessária para:

- Comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

As estratégias para a avaliação quantitativa serão:

- Para avaliação de um setor/função ou tarefa será considerado o mais exposto de um grupo homogêneo de exposição. Quando diversas medições forem feitas em um setor/função ou tarefa será considerado o maior valor encontrado para definir as medidas de controle;
- Será considerado o período do dia em que a exposição for mais acentuada em função do tipo de processo ou de condições climáticas;
- Será considerado as condições climáticas como temperatura e umidade na avaliação de poeiras, fumos, vapores e névoas);
- Em trabalhos intermitentes de exposição e sem exposição será considerado na avaliação diversos ciclos de trabalho que contenham as duas situações.

AUSÊNCIA DE OUTROS RISCOS:

Os agentes não citados nos PGRs refletem que durante a inspeção não foram detectados quaisquer indícios de fonte geradora potencialmente nociva ou até suspeita que possa justificar sua medição.

ARTICULAÇÃO COM PCMSO

Na avaliação global do PGR do período anterior serão analisados os dados do relatório analítico conforme item 7.6.2 da NR-07.

PLANO DE AÇÃO

Após a avaliação dos riscos será verificada a necessidade do estabelecimento de ações preventivas e/ou corretivas em um plano de ações com prazos determinados por um cronograma.

A implementação das medidas de prevenção e os ajustes necessários devem ser registrados pela empresa. É de responsabilidade da empresa comunicar a Pró-Ação sempre que isso ocorrer para que esta possa averiguar o desempenho das medidas de prevenção verificando a execução das ações planejadas; inspecionando os locais e equipamentos de trabalho e monitorando as condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

RELAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Risco Ocupacional	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Lim. de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Ruído	02.01.001 - Ruído	Ondas Sonoras	Perda auditiva, irritação, falta de concentração, dor de cabeça, depressão.	80 dB(A)	85 dB(A)	FÍSICOS
Queda de altura	N/A	N/A	Danos diversos e/ou morte.	N/A	N/A	MECÂNICO
Queda de objetos inferior (risco para os pés)	N/A	N/A	Cortes, perfurações, esmagamentos.	N/A	N/A	MECÂNICO
Projeção de partículas nos olhos	N/A	Ar	Danos aos olhos e face.	N/A	N/A	MECÂNICO
Abrasão e corte nas mãos	N/A	N/A	Cortes e perfurações.	N/A	N/A	MECÂNICO
Quedas.	N/A	N/A	Fraturas, escoriações e lesões.	N/A	N/A	MECÂNICO
Espaço confinado	N/A	N/A	Asfixia, quedas, escorregões e morte.	N/A	N/A	MECÂNICO
Radiação não ionizante (UV)	N/A	Ar	Câncer de pele, envelhecimento precoce da pele e queimaduras.	N/A	N/A	FÍSICOS

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Unidade de Trabalho: TECNICO			Versão: 03/2025
Os trabalho são realizados nos clientes.			Nr. Funcionários: 1
Função	Nº Func.	Descrição das Atividades	
4422 - ALPINISTA INDUSTRIAL	1	Auxiliar na montagem de estruturas, limpezas e instalações e eventualmente realiza pintura predial e residencial.	
Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais:			
• Trabalho em altura e espaços confinados			

Perigo	Circunstância	Descrição do Risco	Consequência	Exposição	Limite	Grupo	Controles Existentes	Prob.	Grav.	Class. da Sev.	Nº Ação
Altura	Trabalho em altura	Queda de altura	Danos diversos e/ou morte.	Qualitativa	N/A	MECÂNICO	EPI Treinamento atualizado de NR35 e exames conforme PCMSO.	3	5	RISCO ALTO	N/A
Espaço confinado	Trabalho em espaço confinado.	Espaço confinado	Asfixia, quedas, escorregões e morte.	Qualitativa	N/A	MECÂNICO	Treinamento atualizado de NR33 e exames conforme PCMSO.	3	5	RISCO ALTO	N/A
Ferramentas manuais	Utilização de ferramentas.	Abrasão e corte nas mãos	Cortes e perfurações.	Qualitativa	N/A	MECÂNICO	EPI	2	2	RISCO BAIXO	N/A
Máquinas e Equipamentos	Trabalho realizado nos clientes.	Ruído	Perda auditiva, irritação, falta de concentração, dor de cabeça, depressão.	83,49 dB(A)	85 dB(A)	FÍSICOS	EPI	2	4	RISCO MEDIO	N/A
Material/objetos	Processo de trabalho.	Queda de objetos inferior (risco para os pés)	Cortes, perfurações, esmagamentos.	Qualitativa	N/A	MECÂNICO	EPI	2	2	RISCO BAIXO	N/A
Obras, piso molhado, escadas	Processo de trabalho.	Quedas.	Fraturas, escoriações e lesões.	Qualitativa	N/A	MECÂNICO	EPI	3	2	RISCO MEDIO	N/A
Partículas	Processo de trabalho.	Projeção de partículas nos olhos	Danos aos olhos e face.	Qualitativa	N/A	MECÂNICO	EPI	2	3	RISCO MEDIO	N/A
Trabalho a céu aberto	Trabalho externo.	Radiação não ionizante (UV)	Câncer de pele, envelhecimento precoce da pele e queimaduras.	Qualitativa	N/A	FÍSICOS	N/A	2	4	RISCO MEDIO	N/A

Legenda Probabilidade: 3 - POSSÍVEL, 2 - IMPROVÁVEL

Legenda Gravidade: 5 - MUITO ALTO, 2 - BAIXO, 4 - ALTO, 3 - MODERADO

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	EPI é Eficaz?
Queda de altura	CINTURÃO TIPO PÁRA-QUEDISTA E TALABARTE	17298	Sim
Queda de altura	CAPACETE CLASSE B	31469	Sim
Abrasão e corte nas mãos	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS	32038	Sim
Ruído	PROTETOR AUDITIVO	18189	Sim
Queda de objetos inferior (risco para os pés)	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40100	Sim
Queda de objetos inferior (risco para os pés)	BOTINA - TIPO B	43868	Sim
Quedas.	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40100	Sim
Quedas.	BOTINA - TIPO B	43868	Sim
Projeção de partículas nos olhos	ÓCULOS	26127	Sim

ORIENTAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA, QUANDO APLICÁVEL:

- Realizar reuniões de acompanhamento das metas do plano de ação;
- Divulgar os dados do PGR para os colaboradores;
- Emitir Ordem de Serviço para todas as atividades e revisar no mínimo anualmente, ou quando ocorrerem mudanças;
- Treinar os colaboradores quanto a ordem de serviço de acordo com a função desempenhada e registrar o treinamento;
- Repor periodicamente os EPIs conforme PGR;
- Realizar Treinamento do uso dos EPIs na admissão e periodicamente e registrar;
- Manter sistemas de combate a incêndio em funcionamento e desobstruídos;
- Manter áreas de circulação demarcadas e desobstruídas;
- Manter atualizados treinamentos obrigatórios conforme função, de acordo com as NRs (Ex: NR 35, NR 33, NR 10, NR 12, NR 13, NR 18.);
- Exigir documentação de segurança de terceiros que venham prestar serviço na empresa (PGR, PCMSO, Capacitação em NR 10, NR 11, NR 12, NR 18, NR 35 – Conforme o caso); ordem de serviço ou APR conforme o tipo de serviço a ser prestado e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Trabalho em espaço confinado: caso seja necessário fazer vedação em cisterna, fossa e filtro, ou outro local que se configure como espaço confinado. Deverá ser contratada empresa com profissionais treinados em espaços confinados (NR 33);
- Manter atualizadas as FISPQ's (Ficha de informação de segurança de produtos químicos);
- Capacitar o colaborador sobre os riscos e manuseio dos produtos químicos;
- Rotular todos os produtos químicos utilizados pela empresa;
- Designar um trabalhador para executar as atribuições da CIPA e treinar;
- Implementar a CIPA e manter atualizada;
- Discutir o PGR e realizar reuniões de acompanhamento das metas com a CIPA, quando houver;
- Guardar o PGR e seus registros pelo prazo mínimo de 20 anos.



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 18 páginas impressas assinadas.

Validade do PGR: 02/2027

Assinaturas dos Responsáveis:

Representante Legal da Empresa
MAURICIO AQUINO CANTERLE
02519211075

Fabiane Ramos Neis
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA/RS 135972